



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato 161/2021

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONESP CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONESP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.645.404/0001-42 e Inscrição Estadual nº 003.773968.00-01, com sede na Rua do Silêncio, nº 735, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP 32025-000, neste ato representado pelo titular Mauricio Rabelo Costa Junior, portador do CPF nº 014.431.896-26, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 182/2020, Tomada de Preços TP nº 002/2021, ratificada em 15/07/2021** doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para construção da sede do Parque Municipal da Estância Ecológica do Cruzeiro, neste Município**, de acordo com a descrição e quantitativo anexo a este Contrato, e conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação, da proposta da CONTRATADA e Termo de Referência, partes integrantes do presente contrato como se nele transcritos fossem.

Subcláusula Única – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará **por 08 (oito) meses**, a contar da data de recebimento da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

2.1. A expedição da Ordem de Serviço para início das obras será feita pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana após a assinatura do contrato.

2.2. Nesta data a CONTRATADA deverá entregar cópias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que respaldem a execução dos serviços e o Certificado de Inscrição da obra junto ao Cadastro Específico do INSS - CEI, devidamente registrado em seu nome.

2.3. A CONTRATADA dará aos trabalhos o andamento necessário, de modo a respeitar os prazos indicados no cronograma e o prazo contratual para a conclusão das obras.

2.4. O não cumprimento do cronograma físico financeiro acarretará a aplicação à CONTRATADA de sanções previstas em lei e no contrato celebrado entre as partes.

2.5. O cronograma de execução dos serviços contratados poderá ser modificado de comum acordo entre a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e a CONTRATADA, sem alteração do prazo contratual, a fim de se obter melhor aproveitamento do tempo ou para atender a circunstâncias inesperadas.

2.6. O Diário de Obras e a medição deverão seguir as normas estabelecidas no Termo de Referência do edital de licitação.

2.7. O recebimento provisório e definitivo dos serviços seguirá as condições estabelecidas no Termo de Referência do edital de licitação.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços prestados pela CONTRATADA serão pagos conforme boletim de medição mensal, na forma da Cláusula Nona, permitindo-se as deduções legais.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor total máximo aprovado deste contrato é de **R\$ 2.265.185,27 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

4.1. Os preços propostos remuneram os serviços, todas as taxas pertinentes à contratação dos funcionários, ferramentas, transporte, alimentação, equipamentos e materiais diversos, BDI, lucro e enfim, toda e qualquer despesa necessária para a perfeita regularidade na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Os preços propostos para a execução do objeto contratado poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

5.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

5.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice INCC, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

5.3. Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice INCC, apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

5.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

5.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SEXTA - Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

6.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

6.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SETIMA - A Prestação de serviços deverá ser realizada/entregue conforme especificado nos anexos do Edital da Licitação e Termo de Referência, mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato ou pessoa por ele credenciada.

7.1. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumprida durante toda a execução do contrato, independente de sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no edital de licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **1401.18.541.0006.1.026-449051 1124 ficha 520; 1401.18.541.0006.1.026-449051 1224 ficha 689; 1401.18.541.0006.1.026-449051 1100 ficha 690.**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos serviços executados, quitadas pelo responsável da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme cronograma de pagamentos da Diretoria do Tesouro.

9.1. Deverá constar na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório, o número da conta da CONTRATADA e da Agência Bancária.

9.2. O pagamento será efetuado após a entrega e o ateste da nota fiscal, de acordo com as medições processadas ao longo do período vigente de contrato.

9.3. É vedado qualquer tipo de tentativa de antecipação de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA - Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. DO CONTRATANTE:

10.1.1. Fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços objeto do contrato por meio da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

10.1.2. Realizar visitas pelo CONTRATANTE, ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados, a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.

10.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

10.1.4. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total.

10.1.5. Realizar as medições dos serviços necessárias.

10.1.6. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

10.1.7. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado.

10.1.8. Acompanhar e fiscalizar por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE a execução do contrato.

10.1.9. Designar gestor com a devida competência técnica para acompanhar a execução dos serviços contratados, e responsabilizar-se pelo atesto das faturas.

10.1.10. Solicitar à CONTRATADA a entrega de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no Termo de Referência.

10.2. DA CONTRATADA:

10.2.1. Manter preposto com competência técnica e administrativa, aceitos pela CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

10.2.2. Regularizar perante o CREA/CAU e outros órgãos, conforme o caso, o contrato decorrente da Tomada de Preço conforme determina a Legislação em vigor.

10.2.3. Adotar na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizar-se de equipamentos de proteção individual (EPI) /coletiva (EPC) e atendimento a NR-18.

10.2.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento e manutenção do Diário de Obras.

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10.2.6. Trocar/substituir, reparar/corrigir pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, às suas expensas, os serviços caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.2.7. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação da CONTRATANTE, através de servidor municipal designado, encarregado de acompanhar a entrega, o qual atestará a execução do objeto deste termo, tomando conhecimento da área e da complexidade da obra.

10.2.8. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização por parte da CONTRATANTE e o acesso a todas as partes da obra, tais como, oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

10.2.9. Executar os serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto, empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos respectivos projetos e demais informações técnicas pertinentes.

10.2.10. Providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra/serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.11. Responsabiliza-se por acidentes de trânsito ocorrido em área contígua à obra/serviços decorrentes da falta de sinalização diuturna e de dispositivos de segurança adequados à execução da obra/serviços.

10.2.12. Responsabilizar-se por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da CONTRATADA, ainda que ocorram em via pública.

10.2.13. A CONTRATADA obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização por parte da CONTRATANTE e o acesso aos serviços e a todas as partes da obra tais como, oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

10.2.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitado os limites indicados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.2.15. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas, indiretas, tributárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho para a fiel execução da obra/serviços contratados.

10.2.16. Responsabilizar-se pelas despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

10.2.17. Remover, ao final dos serviços, os entulhos e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza dos locais onde foi executada a obra/ serviços objeto deste contrato.

10.2.18. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização.

10.2.19. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas no art. 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

10.2.20. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

10.2.21. Antes de apresentar sua proposta, a licitante vencedora deverá consultar e analisar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao CONTRATANTE, em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

10.2.22. Os materiais/ serviços que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, deverão ser imediatamente retirados, substituídos e refeitos pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2.23. Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

10.2.24. O responsável técnico não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 (quarenta e oito) horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível poderá ser executado sem sua supervisão.

10.2.25. A CONTRATADA suprirá o serviço de ferramentas e mão de obra necessária para a execução dos serviços e que possibilitem imprimir andamento suficiente aos trabalhos para a conclusão no prazo contratado.

10.2.26. Caberá à CONTRATADA proceder à instalação dos equipamentos e à implementação dos serviços necessários, dentro das normas gerais pertinentes e, ainda, fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório exigido pela legislação, em conformidade com a natureza dos serviços executados.

10.2.27. Deverá ser previsto pela CONTRATADA, o custeio de todas as placas necessárias à obra exigidas por lei, bem como a placa da CONTRATANTE, conforme padrão PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.28. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados.

10.2.29. Assegurar, durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados.

10.2.30. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorporações resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.2.31. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do CONTRATANTE a inspeção da obra, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

10.2.32. Participar à fiscalização ou supervisão do CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação.

10.2.33. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.

10.2.34. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, observando aos requisitos legais pertinentes, ficando a CONTRATANTE e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, seja eles de naturezas civil ou criminal.

10.2.35. Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.2.36. Manter no local do serviço preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato.

10.2.37. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

10.2.38. Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.2.39. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.40. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança Medicina e Higiene do Trabalho.

10.2.41. Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.

10.2.42. Demais obrigações contratuais resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, além das constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O presente contrato poderá ser alterado:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II – Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária a modificação do modo da prestação de serviços face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originados;

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização dos serviços, nos prazos estipulados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

IV – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

V – O atraso injustificado do início das obras;

VI – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

VII – O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

IX – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula primeira desde contrato;

XIV – A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.2. – A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

II – Amigável, de acordo com as Partes, desde que haja conveniência para a administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável poderá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93.

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1. Sujeitam-se as Partes através de seus representantes, às penas previstas nos artigos 89 e 99 da Lei nº 8666, de 21/06/93.

DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta pagará multa de 10% (dez por cento) sobre seu valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. – Quando houver atraso na entrega dos serviços, sem prejuízo das penalidades supramencionadas, haverá aplicação de multa nos seguintes percentuais:

I – Os primeiros 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da prestação de serviços não realizado, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II – A partir do 16º (décimo sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor da prestação de serviços, conforme artigo 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O setor responsável pelo gerenciamento deste contrato, a quem competirá manter contatos com a CONTRATADA, para solução dos problemas detectados, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, que garantirá a execução da obra dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle da obra.

15.1. – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município por conta do CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – É parte integrante deste contrato o edital do processo licitatório TP 002/2021, seus anexos e Termo de Referência independentemente de sua transcrição.

DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual a ser firmada em razão da presente licitação.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes elegem o foro da Mariana MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 15 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Denise Coelho de Almeida
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
CONTRATANTE


Mauricio Rabelo Costa Junior
CONESP Construções Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
1	208-1-59794	ADMINISTRACAO LOCAL.							
2	208-1-59795	EXEC ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA	PP		1,000	0,0000	127.320,0000	127.320,00	Venceu
3	208-1-59796	CHAPA MADEIRA COMPENSADA	M2		12,000	0,0000	636,6000	7.639,20	Venceu
4	208-1-59797	EXECUÇÃO REFEITÓRIO EM CANTEIRO OBRA	M2		30,000	0,0000	509,2800	15.278,40	Venceu
5	208-1-59797	CHAPA MADEIRA COMPENSAD	M2		12,000	0,0000	636,6000	7.639,20	Venceu
6	208-1-59798	EXEC. ALMOXARIFADO EM CANTEIRO OBRA	M2		20,000	0,0000	636,6000	12.732,00	Venceu
7	208-1-59799	CHAPA MADEIRA COMP	UN		1,000	0,0000	665,8000	665,80	Venceu
8	208-1-59800	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO	UN		1,000	0,0000	385,8300	385,83	Venceu
9	208-1-59801	PROVISÓRIO 30KVA	PP		1,000	0,0000	6.747,9600	6.747,96	Venceu
10	208-1-59802	LIGAÇÃO ÁGUA PROVISÓRIA P/CANTEIRO,INCL	M2		3.650,000	0,0000	0,3400	1.241,00	Venceu
11	208-1-59803	HIDRÔMETRO E CAVALET	M3		782,910	0,0000	14,1800	11.101,66	Venceu
12	208-1-59804	OBRAS C/VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	M3		268,690	0,0000	38,1900	10.261,27	Venceu
13	208-1-59805	(SETOP MOB-D	M3XK		86,400	0,0000	33,1500	2.864,16	Venceu
14	208-1-59806	LIMPEZA MECANIZADA CAMADA VEGETAL,	M3		2.780,830	0,0000	4,0700	11.317,98	Venceu
15	208-1-59807	VEGETAÇÃO E PEQ ÁRVORE	M3		556,153	0,0000	1,1800	656,26	Venceu
16	208-1-59808	EDIF,INC CARGA DESC TRANS	M3		56,910	0,0000	254,6400	14.491,56	Venceu
17	208-1-59809	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE.	MT		250,000	0,0000	38,1900	9.547,50	Venceu
18	208-1-59810	AF_10/2017	MT		40,500	0,0000	40,7800	1.651,59	Venceu
19	208-1-59811	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM	VB		1,000	0,0000	11.458,8000	11.458,80	Venceu
20	208-1-59812	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE D	MT		20,000	0,0000	88,6900	1.773,80	Venceu
21	208-1-59813	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER	UN		32,000	0,0000	19,5500	625,60	Venceu
		NATUREZA DMT > 5 KM	KG		56,500	0,0000	18,7200	1.057,68	Venceu
		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE							
		ESTEIRAS. AF. 11/2019							
		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - MANUAL							
		INCLUSIVE AFASTAMENTO							
		LOCACAO CONV. OBRA,UTIL. GABARITO TÁBUAS							
		COR PONT A C/2M 2U							
		ESTACA ESCAVADA MECAN,SEM FLUIDO							
		ESTABILIZANTE,COM 20CM DIAM							
		MOBILIZAC E DESM EQUIP P/ ESTACA T. HÉLICE							
		CONT DMT ATÉ 50KM							
		ESTACA HÉLICE CONTÍNUA DIÂM 30 CM,INCL							
		CONCRETO FCK=30MPA							
		ARRASAMENTO MECAN ESTACA DE CONCRETO							
		ARMADO, DIAM ATÉ 40CM							
		MONTAGEM ARMADURA TRANS ESTACAS SEÇÃO							
		CIRC,DIAM=5,0MM							

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 182/2020
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA

Licitação: 2/2021 - TP

Data da Homologação:

22	208-1-59813	MONTAGEM ARMADURA LONG/TRANS ESTACAS SEÇÃO CIRC,DIAM=8,0MM		KG	177,880	0,0000	16,1800	2.878,10	Venceu
23	208-1-58546	CARGA E DESC MEC SOLO UTIL CAM BASC 6,0M3/16T E PA CARREGADE		M3	3,490	0,0000	1,9000	6,63	Venceu
24	208-1-58530	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM		M3XK	34,900	0,0000	4,0700	142,04	Venceu
25	208-1-59814	ESCAVAÇÃO MANUAL P/BLOCO COROAMENTO OU SAPATA,C/PREV FORMA		M3	59,400	0,0000	63,6600	3.781,40	Venceu
26	208-1-59815	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREV FORMA		M3	39,520	0,0000	63,6600	2.515,84	Venceu
27	208-1-59804	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	5,990	0,0000	38,1900	228,76	Venceu
28	208-1-58546	CARGA E DESC MEC SOLO UTIL CAM BASC 6,0M3/16T E PA CARREGADE		M3	133,367	0,0000	1,9000	253,40	Venceu
29	208-1-58530	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM		M3XK	666,830	0,0000	4,0700	2.714,00	Venceu
30	208-1-59816	FABRIC,MONT DESMON FÔRMA P/BLOCO COR CH		M2	202,560	0,0000	101,8500	20.630,74	Venceu
31	208-1-59817	FABRIC MONT DESMON FÔRMA PVIGA BALD CH		M2	389,490	0,0000	95,4900	37.192,40	Venceu
32	208-1-59818	MAD COMP RES 17MM 2U		M2	785,890	0,0000	22,6700	17.816,13	Venceu
33	208-1-59819	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERF C/ARGAM POLIM/MEMB ACRILIC 3 DEMAOS		M2	15,420	0,0000	19,8600	306,24	Venceu
34	208-1-59820	ARMAÇÃO BLOCO,VIGA BALD OU SAPATA UTILIZ AÇO CA-50 DE 6,3MM		KG	8,530	0,0000	18,7700	160,11	Venceu
35	208-1-59821	ARMAÇÃO BLOCO,VIGA BALDRAM OU SAPATA UTILIZ AÇO CA-50 DE 8MM		KG	52,140	0,0000	17,6200	918,71	Venceu
36	208-1-59822	ARMAÇÃO BLOCO,VIGA BALDR OU SAPATA UTILIZ AÇO CA-50 DE 10MM		KG	236,390	0,0000	15,7700	3.727,87	Venceu
37	208-1-59823	ARMAÇÃO BLOCO,VIGA BALD OU SAPATA UTILIZ AÇO CA-50 DE 12,5MM		KG	2.648,340	0,0000	12,7300	33.713,37	Venceu
38	208-1-59824	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIC EM BLOCO COROAMENTO OU SAPAT		M3	4,820	0,0000	559,0400	2.694,57	Venceu
39	208-1-59825	CONCRETAGEM BLOCOS COROAM E VIGAS BALDRAMES,FCK30MPA C/BOMBA		M3	3,560	0,0000	496,4500	1.767,36	Venceu
40	208-1-59826	CONCRETAGEM BLOCOS COROAM E VIGAS BALDRAMES,FCK25MPA C/BOMBA		M3	86,970	0,0000	445,6200	38.755,57	Venceu
41	208-1-59827	CONCRETAGEM BLOCOS COROAM E VIGAS BALDRAMES,FCK20MPA C/BOMBA		M3	5,050	0,0000	434,7700	2.195,59	Venceu
42	208-1-59828	LASTRO C/ MATERIAL GRANULAR,APLIC EM PISOS OU RADIERES,E=5CM		M3	44,720	0,0000	127,3200	5.693,75	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 3/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA Data da Homologação:									
43	208-1-59829	MONTAGEM E DESM FÔRMA P/ESCADAS,C/2 LANCES, EM MAD SERR 1 UT	M2		10,470	0,0000	318,3000	3.332,60	Venceu
44	208-1-59830	ARMAÇÃO ESCADA,C/2 LANCES,EST CONC ARM UTIL AÇO CA-60 5,0MM	KG		1,490	0,0000	23,1800	34,54	Venceu
45	208-1-59831	ARMAÇÃO ESCADA,C/2 LANCES,EST CONC ARM UTIL AÇO CA-50 6,3MM	KG		166,910	0,0000	21,8600	3.648,65	Venceu
46	208-1-59832	ARMAÇÃO ESCADA,C/2 LANCES,EST CONC ARM UTIL AÇO CA-50 8,0MM	KG		67,610	0,0000	18,6900	1.263,63	Venceu
47	208-1-59833	ARMAÇÃO ESCADA,C/2 LANCES,EST CONC ARM UTIL AÇO CA-50 10,0MM	KG		149,310	0,0000	15,5200	2.317,29	Venceu
48	208-1-59834	CONCRETAGEM ESCADAS SOBRE O SOLO, FCK25 MPA, COM USO DE BOMBA	M3		16,280	0,0000	445,6200	7.254,69	Venceu
49	208-1-59835	ARMAÇÃO PILAR VIGA EST CON ARM EDIF TER UTIL AÇO CA-60 5,0MM	KG		47,560	0,0000	19,9500	948,82	Venceu
50	208-1-59836	ARMAÇÃO PILAR VIGA EST CONC ARM EDIF TER UTIL AÇO CA-50 10MM	KG		59,730	0,0000	15,6900	937,16	Venceu
51	208-1-59837	ARMAÇÃO PILAR VIGA EST CONC ARM EDI TER UTIL AÇO CA-50 8,0MM	KG		53,440	0,0000	17,6000	940,54	Venceu
52	208-1-59838	ARMAÇÃO PILAR VIGA EST CONC ARM EDI TER UTI AÇO CA-50 12,5MM	KG		19,280	0,0000	13,2000	254,50	Venceu
53	208-1-59839	FORMA PILAR C/ÁREA MÉD<OU=0,25M² PÉ DIR SI CH MAD COM RES 2U	M2		57,460	0,0000	114,5800	6.583,77	Venceu
54	208-1-59840	FÔRMA VIGA, ESC C/GARFO MAD PE DIREITO SIMP CH MAD RES 2 UT	M2		96,920	0,0000	114,5800	11.105,09	Venceu
55	208-1-59841	CONCRETAGEM PILARES, FCK25 MPA, C/ USO BALDES SECAO <=0,25M²	M3		2,500	0,0000	597,3800	1.493,45	Venceu
56	208-1-59842	CONCRETAGEM PILARES, FCK20 MPA, C/ USO BALDES SEÇÃO <=0,25 M²	M3		0,380	0,0000	586,1100	222,72	Venceu
57	208-1-59843	CONCRETAGEM VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, ÁREA MÉDIA LAJE<=20M²	M3		1,310	0,0000	661,3800	866,41	Venceu
58	208-1-59844	CONCRETAGEM VIGAS E LAJES, FCK25MPA, LAJES MACIC NERV C/BOMBA	M3		0,000	0,0000	445,6200	3.092,60	Venceu
59	208-1-59839	FORMA PILAR C/ÁREA MÉD<OU=0,25M² PÉ DIR SI CH MAD COM RES 2U	M2		219,340	0,0000	114,5800	25.131,98	Venceu
60	208-1-59840	FÔRMA VIGA, ESC C/GARFO MAD PE DIREITO SIMP CH MAD RES 2 UT	M2		361,420	0,0000	114,5800	41.411,50	Venceu
61	208-1-59845	FÔRMA LAJE MAC C/ÁREA MÉD<=20M² PÉ DIR S CHA MAD COM RES 2UT	M2		757,920	0,0000	47,1000	35.698,03	Venceu
62	208-1-59846	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV AÇO CA-60 5,0MM	KG		484,360	0,0000	12,7300	6.165,90	Venceu
63	208-1-59847	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV AÇO CA-50 10,0MM	KG		825,000	0,0000	12,7300	10.502,25	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 4/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
64	208-1-59848	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV ACO CA-50 12,5MM		KG	750,640	0,0000	12,3600	9.277,91	Venceu
65	208-1-59846	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV ACO CA-60 5,0MM		KG	876,050	0,0000	12,7300	11.152,12	Venceu
66	208-1-59849	ARMAÇÃO PILAR VIGA DE CONC ARM EDIF MULT PAV ACO CA-50 6,3MM		KG	218,210	0,0000	12,7300	2.777,81	Venceu
67	208-1-59850	ARMAÇÃO PILAR VIGA DE CONC ARM EDIF MULT PAV ACO CA-50 8,0MM		KG	465,240	0,0000	12,7300	5.922,51	Venceu
68	208-1-59847	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV AÇO CA-50 10,0MM		KG	2.326,800	0,0000	12,7300	29.620,16	Venceu
69	208-1-59848	ARMAÇÃO PILAR VIGA CONC ARM EDIF MULT PAV ACO CA-50 12,5MM		KG	273,780	0,0000	12,3600	3.383,92	Venceu
70	208-1-59851	ARMAÇÃO LAJE EST CONC ARM EDIF MULT PAV UTIL ACO CA-60 5,0MM		KG	955,880	0,0000	12,7300	12.168,35	Venceu
71	208-1-59852	ARMAÇÃO LAJE EST CONC ARM EDIF MULT PAV UTIL ACO CA-50 6,3MM		KG	898,610	0,0000	12,7300	11.439,31	Venceu
72	208-1-59853	ARMAÇÃO LAJE EST CONC ARM EDIF MULT PAV UTIL ACO CA-50 8,0MM		KG	1.012,200	0,0000	12,7300	12.885,31	Venceu
73	208-1-59854	ARMAÇÃO LAJE EST CONC ARM EDIF MUL PAV UTIL ACO CA-50 10MM		KG	2.156,770	0,0000	12,7300	27.455,68	Venceu
74	208-1-59855	CONCRETAGEM PILAR, FCK=25MPA, C/ BOMBA SECAO MED PILAR >0,25M²		M3	11,480	0,0000	445,6200	5.115,72	Venceu
75	208-1-59842	CONCRETAGEM PILARES, FCK20 MPA, C/ USO BALDES SECAO <=0,25 M²		M3	0,210	0,0000	586,1100	123,08	Venceu
76	208-1-59844	CONCRETAGEM VIGAS E LAJES, FCK25MPA, LAJES MAGIC NERV C/BOMBA		M3	109,200	0,0000	445,6200	48.661,70	Venceu
77	208-1-59843	CONCRETAGEM VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, ÁREA MÉDIA LAJE <=20M²		M3	1,180	0,0000	661,3800	780,43	Venceu
78	208-1-59856	EXECUÇÃO ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK25MPA		M2	0,440	0,0000	1.893,6500	833,21	Venceu
79	208-1-59829	MONTAGEM E DESM FÔRMA P/ ESCADAS, C/2 LANCES, EM MAD SERR 1 UT		M2	25,680	0,0000	254,6400	6.539,16	Venceu
80	208-1-59857	TELHAMENTO C/ TELHA AÇO/ALUMÍNIO E=0,5 MM, C/ATÉ 2 ÁGUAS		M2	412,580	0,0000	82,5400	34.054,35	Venceu
81	208-1-59858	CALHA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, DESENV. 50CM, INCL TRANS		MT	72,980	0,0000	88,0400	6.425,16	Venceu
82	208-1-59859	TRAMA AÇO TERÇAS P/ TELHADOS ATÉ 2 ÁGUAS P/ TELHA OND FIB, MET		M2	412,580	0,0000	44,3900	18.314,43	Venceu
83	208-1-59860	IMPERMEABILIZ SUPERF C/MANTA ASFÁLTICA, UMA CAM, INCL PRIMER		M2	259,540	0,0000	76,3900	19.826,26	Venceu
84	208-1-59861	CONTRAPISO ACÚST ARG PRONTA, PREP MANUAL, APLIC AREA > 15M², E7CM		M2	259,540	0,0000	127,3200	33.044,63	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 182/2020
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA

Licitação: 2/2021 - TP

Data da Homologação:

85	208-1-59862	CONTRAPISO ARG 1:4 (CIMENTO E AREIA),PREP MAN,NÃO ADER E=4CM	M2		259,540	0,0000	38,1900	9.911,83	Venceu
86	208-1-59863	IMPERMEABIL C/ARG POLIMÉRICA/MEMB ACRIL 4 DEMAOS C/VEU POLIE	M2		4,130	0,0000	42,8800	177,09	Venceu
87	208-1-59818	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERF C/ARGAM POLIM/MEMB ACRILIC 3 DEMAOS	M2		259,540	0,0000	22,6700	5.883,77	Venceu
88	208-1-59864	IMPERMEABILIZ SUPERF C/MEMBANA À BASE RESINA ACRIL 3 DEMAOS	M2		272,000	0,0000	36,4100	9.903,52	Venceu
89	208-1-59865	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM AREIA MEDIA	M3		15,970	0,0000	119,3100	1.905,38	Venceu
90	208-1-59866	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS FURADOS9X19X39(E 9CM)ARG PREP MAN	M2		678,920	0,0000	50,9200	34.570,61	Venceu
91	208-1-59867	ALVEN BLOCO CONCRETO CHEIO C/ARM,CONG FCK15MPA E14CM P/REVES	M2		111,860	0,0000	127,3200	14.242,02	Venceu
92	208-1-59868	FIXAÇÃO(ENCUNHAMENTO) ALVENARIA VEDAÇÃO C/ARG APLIC C/COLHER	MT		302,330	0,0000	5,6600	1.711,19	Venceu
93	208-1-59869	CHAPISCO ALVENARIAS INT C/COLHER PED ARG 1:3 C/REP BET 400L	M2		1.138,250	0,0000	3,7300	4.245,67	Venceu
94	208-1-59870	CHAPISCO ALVENARIA (C/ VÃOS) FACH C/COLHER PED ARG 1:3 BETON	M2		599,270	0,0000	7,9100	4.740,23	Venceu
95	208-1-59871	MASSA ÚNICA ARG 1:2:8 PREP MEC BET APLIC MAN INT E=20MM C/TA	M2		1.048,920	0,0000	31,8300	33.387,12	Venceu
96	208-1-59872	EMBOÇO P/CER ARG 1:2:8, PREP MAN INT AMB AREA <5M2 E=20MM	M2		235,570	0,0000	38,1900	8.996,42	Venceu
97	208-1-59873	EMBOÇO/MAS ÚNICA ARG 1:2:8, PREP BET AP MAN FAC C/VAOS E25MM	M2		630,350	0,0000	38,1900	24.073,07	Venceu
98	208-1-59874	REV PORCELANATO 60X60 ATÉ H=1,78M/H=1,58M; PERFIL MET 2CM AC	M2		210,800	0,0000	101,8500	21.469,98	Venceu
99	208-1-59875	REV PORCELANATO 60X60 ATÉ H=1,58M, PERFIL MET 2CM P/ACAB	M2		23,530	0,0000	147,6000	3.473,03	Venceu
100	208-1-59876	FRISO PERFIL METÁL 2X2CM C/ACAB ESM BRANCA ASSENT PAR C/ARG	MT		21,160	0,0000	42,8400	906,49	Venceu
101	208-1-59877	FORRO ACÚST FIBRA MINERAL PLACAS 625X625MM,E=15/16MM,BORDA R	M2		61,210	0,0000	178,4500	10.922,92	Venceu
102	208-1-60137	TETO EM VIDRO RETRÁTIL NO OBSERVATÓRIO - FORNECIMENTO E INST	UN		1,000	0,0000	28.987,7300	28.987,73	Venceu
103	208-1-59879	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2		144,710	0,0000	35,2100	5.095,24	Venceu
104	208-1-59880	CONTRAPISO ARG TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREP MEC, E=4CM	M2		387,980	0,0000	38,1900	14.816,96	Venceu
105	208-1-59881	CONTRAPISO ARG TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),PREP MEC, E=2CM	M2		149,120	0,0000	38,1900	5.694,89	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA									
106	208-1-59882	REVEST CERÂMICO PARA PISO C/PORCELANATO 60X60CM AREA>10M²		M2	380,320	0,0000	101,8500	38.735,59	Venceu
107	208-1-59882	REVEST CERÂMICO PARA PISO C/PORCELANATO 60X60CM AREA>10M²		M2	110,770	0,0000	101,8500	11.281,92	Venceu
108	208-1-59883	SOLEIRA EM GRANITO UBATUBA LARGURA ESPECIAL ESPESSURA 2,0 CM		M2	4,270	0,0000	504,0400	2.152,25	Venceu
109	208-1-59884	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (VOL CIM E AREIA) P/CONTRAPISO PREP MANUAL		M3	0,310	0,0000	690,4300	214,03	Venceu
110	208-1-59885	PISO TIP DECK MADEIRA REF.MADEPLAST TÁBUA AITA 145X21X3000MM		M2	506,350	0,0000	318,3000	161.171,21	Venceu
111	208-1-59886	PISO P/RAMPAS E ESCADAS EM GRANITO DALLAS WHITE (INC ESPELHO		M2	127,290	0,0000	445,6200	56.722,97	Venceu
112	208-1-59887	PISO CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM FCK35MPA COLCHAO ASSENT 6CM		M2	1.169,810	0,0000	63,6600	74.470,10	Venceu
113	208-1-59888	EXEC PASSEIO MOLDADO IN LOCO, ACAB CONVENCIONAL ESP8CM ARMAD		M2	570,040	0,0000	76,3900	43.545,36	Venceu
114	208-1-59889	LONA PRETA PARA BASE PISO EM CONTATO COM O SOLO, FORN INSTAL		M2	821,320	0,0000	3,5100	2.882,83	Venceu
115	208-1-59890	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPE		M2	821,320	0,0000	24,1900	19.867,73	Venceu
116	208-1-59891	RODAPE ARDOSIA ASSENT C/ARG TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), 10CM		MT	316,780	0,0000	16,6900	5.287,06	Venceu
117	208-1-59892	S01 - SOLEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM		M2	7,660	0,0000	173,4300	1.328,47	Venceu
118	208-1-59893	APLIC MAN FUNDO SELADOR ACRIL PANOS C/VÃOS EDIF MULT PAVIMEN		M2	1.067,640	0,0000	2,9500	3.149,54	Venceu
119	208-1-59894	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		M2	1.064,770	0,0000	14,0000	14.906,78	Venceu
120	208-1-59895	APLICAÇÃO MANUAL PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRIL EM PAREDES, 2DEM		M2	1.047,850	0,0000	12,7300	13.339,13	Venceu
121	208-1-59893	APLIC MAN FUNDO SELADOR ACRIL PANOS C/VÃOS EDIF MULT PAVIMEN		M2	642,660	0,0000	2,9500	1.895,85	Venceu
122	208-1-59896	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_		M2	480,060	0,0000	14,0000	6.720,84	Venceu
123	208-1-59896	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_		M2	162,590	0,0000	14,0000	2.276,26	Venceu
124	491-1-55301	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACR EM TETO UMA DEMAO		M2	588,770	0,0000	3,1700	1.866,40	Venceu
125	208-1-59897	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO		M2	431,310	0,0000	15,2700	6.586,10	Venceu
126	208-1-59898	APLICAÇÃO MANUAL PINTURA C/TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEM		M2	431,310	0,0000	12,1400	5.236,10	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
127	208-1-59899	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO		M2	157,460	0,0000	16,5600	2.607,54	Venceu
128	208-1-59900	CHAPISCO APLIC TETO,C/ROLO P/TEXTURA ACRÍL,ARG IND PREP MAN		M2	157,460	0,0000	7,2400	1.140,01	Venceu
129	208-1-59901	CHAPISCO APLIC TETO,C/DESEMPEN DENTADA,ARG IND C/PREP MANUAL		M2	286,590	0,0000	18,5700	5.321,98	Venceu
130	208-1-59902	PINTURA ESMALTE ACET P/MADEIRA,DUAS DEMEOS,SOB/FUNDO NIV BRA		M2	126,000	0,0000	25,4600	3.207,96	Venceu
131	208-1-59969	JA01 - 120x110-JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS DE CHA		UN	3,000	0,0000	692,8600	2.078,58	Venceu
132	208-1-59903	JA02 - 200x110-JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS DE CH		UN	15,000	0,0000	1.018,5600	15.278,40	Venceu
133	208-1-59904	JA03 - 120x60-JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS DE CHA		UN	1,000	0,0000	740,8100	740,81	Venceu
134	208-1-59905	JA04 - 200x60 - JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS CHA		UN	4,000	0,0000	1.188,4900	4.753,96	Venceu
135	208-1-59906	JA05 - 170x110 - JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS CHA		UN	2,000	0,0000	928,6200	1.857,24	Venceu
136	208-1-59907	JA06 - 150x110 - JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS CHA		UN	6,000	0,0000	834,3200	5.005,92	Venceu
137	208-1-59908	JA07 - 100x60 - JANELA EM PERFIS DOBRADOS E CANTONEIRAS CHAP		UN	1,000	0,0000	628,8900	628,89	Venceu
138	208-1-59909	PT01 - PORTA DE ABRIR C/REQ EM CHAPA GALV FECH TELA#2 E FIO12		UN	1,000	0,0000	1.065,7400	1.065,74	Venceu
139	208-1-59910	JA08 - JANELA EM PERFIS DOBRADOS TIPO VENEZIANA VENTILADA -		UN	2,000	0,0000	565,3800	1.130,76	Venceu
140	208-1-59911	PVE01 - PORTA DE GIRO EM PERFIS DOBRADOS TIPO VENEZIANA VENT		UN	1,000	0,0000	542,9100	542,91	Venceu
141	208-1-59912	KIT PORTA MADEIRA P/PINT,SEMI-OCA,PADRAO MED.80X210CM,E3,5MM		UN	5,000	0,0000	763,9200	3.819,60	Venceu
142	208-1-59913	KIT PORTA MADEIRA P/PINT,SEMI-OCA,PAD MEDIO,90X210CM E=3,5CM		UN	24,000	0,0000	763,9200	18.334,08	Venceu
143	208-1-59914	PM04-KIT PORTA MADEIRA P/PINT,SEMI-OCA,90X210CM,E 3,5CM PCD		UN	2,000	0,0000	1.176,1000	2.352,20	Venceu
144	208-1-59915	PM05-KIT PORTA MAD P/PINT,SEMI OCA PAD MÉD,100X210CM,E3,5CM		UN	2,000	0,0000	895,3200	1.790,64	Venceu
145	208-1-59916	PE01-PORTA SEGUR CHAPA MET#14 C/MIOLO BARRAS MACIC DIAM 3/4"		UN	1,000	0,0000	1.899,2500	1.899,25	Venceu
146	208-1-59917	KIT PORTA MADEIRA P/PINT,SEMI-OCA,PAD MED,60X210CM,E 3,5CM		UN	1,000	0,0000	754,3200	754,32	Venceu
147	208-1-59918	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO P/JANELAS C/MAIS DE 1,5M		MT	69,630	0,0000	76,3900	5.319,04	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd e Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
148	208-1-59919	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO P/ÁOS MAIS DE 1,5M		MT	76,370	0,0000	76,3900	5.833,90	Venceu
149	208-1-59920	VERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO P/JANELAS C/ATÉ 1,5 M DE VÃO		MT	6,070	0,0000	93,8900	569,91	Venceu
150	208-1-59921	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO P/ÁOS ATÉ 1,5M DE COMP		MT	7,170	0,0000	91,7400	657,78	Venceu
151	208-1-59922	VERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO P/PORTAS C/ATÉ 1,5 M DE VÃO		MT	37,770	0,0000	85,3800	3.224,80	Venceu
152	208-1-59923	PV01-PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 200X210, E 10MM		UN	1,000	0,0000	1.419,2100	1.419,21	Venceu
153	208-1-59924	PV02-PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 300X210, E 10MM		UN	5,000	0,0000	2.099,1200	10.495,60	Venceu
154	208-1-59925	PORTA P/SANITÁR EM VIDRO TEMPER 10MM C/APLIC PELIC OPACA		UN	11,000	0,0000	509,2800	5.602,08	Venceu
155	208-1-59926	BOX EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM H=210CM C/PORTA CORRER		MT	1,230	0,0000	751,6500	924,53	Venceu
156	208-1-59927	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM		M2	21,690	0,0000	173,4300	3.761,70	Venceu
157	208-1-59928	PR2 - PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM EMBUTIDA EM PAREDE		M2	10,500	0,0000	204,1300	2.143,37	Venceu
158	208-1-59929	BA1 E BA2-BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA ACABAM ESCOV E3CM		M2	10,320	0,0000	381,9600	3.941,83	Venceu
159	208-1-59930	BA3-BALCÃO GRANITO VERDE UBATUBA ACABAM ESCOV E 3CM H 110CM		UN	1,000	0,0000	2.141,6100	2.141,61	Venceu
160	208-1-59931	PR1-PRATELEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA ACAB ESCOV PROF 15CM		M2	1,720	0,0000	298,3100	513,09	Venceu
161	208-1-59932	2007-18.08.86 - RODABANCA E TESTEIRA EM ARDOSIA E=2CM,H=10CM		MT	60,010	0,0000	63,6600	3.820,24	Venceu
162	208-1-59933	D1 E D2-DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA ACAB ESCOV E=3CM		M2	26,550	0,0000	445,6200	11.831,21	Venceu
163	208-1-59934	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALEN		UN	13,000	0,0000	189,1800	2.459,34	Venceu
164	208-1-59935	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE,		UN	2,000	0,0000	734,6400	1.469,28	Venceu
165	208-1-59936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIP		UN	4,000	0,0000	414,5100	1.658,04	Venceu
166	208-1-59937	VASO SANITÁRIO SIFON C/CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA- PAD MED		UN	12,000	0,0000	552,5900	6.631,08	Venceu
167	208-1-59938	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONT		UN	2,000	0,0000	894,9400	1.789,88	Venceu
168	208-1-59939	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLU		UN	2,000	0,0000	950,9600	1.901,92	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 9/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
169	208-1-59940	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNEC E INSTAL		UN	3,000	0,0000	667,0800	2.001,24	Venceu
170	208-1-59941	CB2 - TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO		UN	13,000	0,0000	182,5800	2.373,54	Venceu
171	208-1-59942	CB1 - TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO		UN	2,000	0,0000	182,5800	365,16	Venceu
172	208-1-59943	TORNEIRA GROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/ PIA COZ		UN	4,000	0,0000	113,3600	453,44	Venceu
173	208-1-59944	TORNEIRA GROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE,PAD MÉDIO FORN INST		UN	2,000	0,0000	43,7800	87,56	Venceu
174	208-1-59236	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMATIC BENEFIT OU EQUIVALENTE		UN	1,000	0,0000	273,1700	273,17	Venceu
175	208-1-59945	SABONETEIRA PLASTICA TIP. DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO C/RES		UN	11,000	0,0000	54,3400	597,74	Venceu
176	208-1-59946	PP2 - DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS		UN	7,000	0,0000	46,4900	325,43	Venceu
177	208-1-59947	PP1-PAPELEIRA PLASTICA TIP.DISPENSER P/PAPEL HIGIENICO ROLAO		UN	13,000	0,0000	46,4900	604,37	Venceu
178	208-1-59948	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, C/PARAFUSOS FIXACAO,SEM MOLD		M2	11,390	0,0000	475,3400	5.414,12	Venceu
179	208-1-59949	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORN INST		UN	1,000	0,0000	83,5300	83,53	Venceu
180	208-1-59950	CORRIMÃO EM TUBO AÇO CARBONO D = 1.1/2" DUPLOV CONFORME DETA		MT	57,650	0,0000	318,3000	18.350,00	Venceu
181	208-1-59951	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2" , COM SUBDIVISÕES EM TUBO		MT	238,580	0,0000	445,6200	106.316,02	Venceu
182	208-1-59952	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,		UN	4,000	0,0000	355,9100	1.423,64	Venceu
183	208-1-59953	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, F		UN	4,000	0,0000	322,6600	1.290,64	Venceu
184	208-1-59954	PISO PODOTÁTIL,DIRECIONAL OU ALERTA,ASSENTADO SOBRE ARGAMASS		MT	54,750	0,0000	101,8500	5.576,29	Venceu
185	208-1-59955	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ALUMÍNIO FIXADA NOS CORRIMÃOS		UN	16,000	0,0000	15,3000	244,80	Venceu
186	208-1-59956	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"		MT	30,060	0,0000	7,9000	237,47	Venceu
187	208-1-59957	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"		MT	507,900	0,0000	7,2400	3.677,20	Venceu
188	208-1-59958	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1",		MT	14,610	0,0000	11,3400	165,68	Venceu
189	208-1-59959	ELETRODUTO FLEX CORRUG REF,PVC,DN 25MM(3/4"),INST EM PAREDE		MT	282,390	0,0000	9,3900	2.651,64	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
190	208-1-59960	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) FORN E INST		MT	188,070	0,0000	7,3700	1.386,08	Venceu
191	208-1-59961	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 ¼"), PARA CIRC		MT	5,060	0,0000	9,1600	46,35	Venceu
192	208-1-59962	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	54,000	0,0000	9,4300	509,22	Venceu
193	208-1-59970	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	43,000	0,0000	13,8100	593,83	Venceu
194	208-1-59971	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	14,000	0,0000	18,2300	255,22	Venceu
195	208-1-59972	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DIAM. 30CM PARA USO EXTERNO INSTALA		UN	19,000	0,0000	636,6000	12.095,40	Venceu
196	208-1-59973	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENT		UN	84,000	0,0000	13,1600	1.105,44	Venceu
197	208-1-59974	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750		MT	864,100	0,0000	2,9000	2.505,89	Venceu
198	208-1-59975	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750		MT	2.153,400	0,0000	4,2600	9.173,48	Venceu
199	208-1-59976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,		MT	117,100	0,0000	7,0400	824,38	Venceu
200	208-1-59977	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,		MT	290,900	0,0000	9,6700	2.813,00	Venceu
201	208-1-59978	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K		MT	71,600	0,0000	17,1700	1.229,37	Venceu
202	208-1-59603	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K		MT	67,500	0,0000	26,2000	1.768,50	Venceu
203	208-1-59979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K		MT	25,400	0,0000	30,3900	771,91	Venceu
204	208-1-59980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K		MT	270,000	0,0000	41,2200	11.129,40	Venceu
205	208-1-59981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV		MT	675,500	0,0000	10,8800	7.349,44	Venceu
206	208-1-59982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	24,900	0,0000	11,3900	283,61	Venceu
207	208-1-59983	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/		UN	62,000	0,0000	95,3600	5.912,32	Venceu
208	208-1-59984	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR,LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10		UN	22,000	0,0000	108,1900	2.380,18	Venceu
209	208-1-59985	POSTE METÁLICO COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO (2X150W)		UN	5,000	0,0000	817,9900	4.089,95	Venceu
210	208-1-59986	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPAD		UN	19,000	0,0000	90,7000	1.723,30	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA									
211	208-1-59987	POSTE METÁLICO COM LÂMPADA TIPO PROJETO EM LED (2X50W)	UN		6,000	0,0000	790,9200	4.745,52	Venceu
212	208-1-58854	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	PC		4,000	0,0000	389,7100	1.558,84	Venceu
213	208-1-59988	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE	UN		6,000	0,0000	111,3500	668,10	Venceu
214	208-1-59989	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN		18,000	0,0000	23,8000	428,40	Venceu
215	208-1-59990	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN		3,000	0,0000	37,6800	113,04	Venceu
216	208-1-59991	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN		2,000	0,0000	70,1600	140,32	Venceu
217	208-1-59992	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN		1,000	0,0000	98,0100	98,01	Venceu
218	208-1-59993	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T	UN		5,000	0,0000	42,1500	210,75	Venceu
219	208-1-59994	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUP	UN		53,000	0,0000	25,1800	1.334,54	Venceu
220	208-1-59995	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SU	UN		52,000	0,0000	40,3900	2.100,28	Venceu
221	208-1-59996	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUP	UN		12,000	0,0000	27,3400	328,08	Venceu
222	208-1-59997	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SU	UN		2,000	0,0000	44,7200	89,44	Venceu
223	208-1-59998	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30	UN		1,000	0,0000	7,3700	7,37	Venceu
224	208-1-59999	QGBT1 - QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR EM PVC BRANCO ANTICHAMAS	UN		1,000	0,0000	4.108,5500	4.108,55	Venceu
225	208-1-60000	QD2 - QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR EM PVC BRANCO ANTICHAMAS CO	UN		1,000	0,0000	3.683,3000	3.683,30	Venceu
226	208-1-60001	PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C8, 66,1<=DEMANDA<=75 KVA, TRI	UN		1,000	0,0000	4.885,8900	4.885,89	Venceu
227	208-1-59959	ELETRODUTO FLEX CORRUG REF,PVC,DN 25MM(3/4"),INST EM PAREDE	MT		151,620	0,0000	9,3900	1.423,71	Venceu
228	208-1-59956	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"	MT		3,140	0,0000	7,9000	24,81	Venceu
229	208-1-60002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECI	MT		60,090	0,0000	7,3700	442,86	Venceu
230	208-1-60003	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITO	MT		5,620	0,0000	9,5400	53,61	Venceu
231	208-1-60004	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	MT		1,080	0,0000	11,8700	12,82	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA									
232	208-1-59962	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	37,000	0,0000	9,4300	348,91	Venceu
233	208-1-60005	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	11,000	0,0000	13,2100	145,31	Venceu
234	208-1-59972	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DIAM. 30CM PARA USO EXTERNO INSTALA		UN	5,000	0,0000	821,5500	4.107,75	Venceu
235	208-1-60006	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTIT		MT	1.555,800	0,0000	1,6600	2.582,63	Venceu
236	208-1-60007	CABO OPTICO MULTIMODO - 6 FIBRAS - 50/125µm - USO INTERNO/EX		MT	128,400	0,0000	11,5700	1.485,59	Venceu
237	208-1-60008	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019		UN	34,000	0,0000	44,2400	1.504,16	Venceu
238	208-1-60009	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30		UN	37,000	0,0000	6,5000	240,50	Venceu
239	208-1-60010	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30		UN	22,000	0,0000	10,8200	238,04	Venceu
240	208-1-60011	RACK PADRÃO 19", 16U", COM 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM TETO		UN	1,000	0,0000	864,8300	864,83	Venceu
241	208-1-60012	RACK PADRÃO 19", 10U", COM 470 MM DE PROFUNDIDADE, COM TETO		UN	1,000	0,0000	678,2300	678,23	Venceu
242	208-1-60013	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALA		UN	8,000	0,0000	507,2400	4.057,92	Venceu
243	208-1-60014	SWITCH 24 PORTAS PoE		UN	3,000	0,0000	959,3100	2.877,93	Venceu
244	208-1-60015	SWITCH 24 PORTAS PoE		UN	2,000	0,0000	4.745,2100	9.490,42	Venceu
245	208-1-60016	BLOCO 110 IDC 100 PARES PARA MONTAGEM EM RACK		UN	2,000	0,0000	336,2700	672,54	Venceu
246	208-1-60017	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA ATÉ 24 FIBRAS.		UN	1,000	0,0000	541,8100	541,81	Venceu
247	208-1-60018	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA ATÉ 6 FIBRAS.		UN	1,000	0,0000	566,9400	566,94	Venceu
248	208-1-60019	EXTENSÃO OPTICA MULTIMODO COM 2 FIBRAS E CONECTOR ST		UN	15,000	0,0000	175,4400	2.631,60	Venceu
249	208-1-60020	KIT EMENDA COM 12 FIBRAS		UN	1,000	0,0000	251,1100	251,11	Venceu
250	208-1-60021	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"		UN	2,000	0,0000	151,4900	302,98	Venceu
251	208-1-60022	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"		UN	2,000	0,0000	463,0600	926,12	Venceu
252	208-1-60023	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -		MT	143,920	0,0000	63,6600	9.161,95	Venceu
253	208-1-60024	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO 3/8" SM COM 7 FIOS		MT	111,550	0,0000	35,7800	3.991,26	Venceu
254	208-1-60025	RE-BAR 3/8" COM 3 CLIPS A CADA 3M PARA PLACAS DE CIMENTO		MT	47,730	0,0000	10,6500	508,32	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇÕES LTDA Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
255	208-1-60026	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT EM LIGA DE COBRE 50mm		UN	12,000	0,0000	26,8100	321,72	Venceu
256	208-1-60027	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT EM LIGA DE COBRE 70mm		UN	3,000	0,0000	19,1600	57,48	Venceu
257	208-1-60028	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X21		UN	1,000	0,0000	208,3300	208,33	Venceu
258	208-1-60029	CONECTOR ESTRUTURAL COM REGULAGEM (ATERRINSERT)		UN	7,000	0,0000	30,6800	214,76	Venceu
259	208-1-60030	CONECTOR SPLIT-BOLT 35 MM² PARA MINI-CAPTORES		UN	8,000	0,0000	10,6900	85,52	Venceu
260	208-1-60031	CLIPS GALVANIZADO 3/8"		UN	99,000	0,0000	3,7600	372,24	Venceu
261	208-1-60032	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA 2/0 AWG 7 FIOSX3,50MM, PARA ELE		MT	1,000	0,0000	17,9000	17,90	Venceu
262	208-1-60033	PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE 1/4"		UN	156,000	0,0000	0,4300	67,08	Venceu
263	208-1-60034	SUPORTE GUIA REFORÇADO ALTURA DE 20 CM COM ROLDANA EM POLIPR		UN	78,000	0,0000	18,9800	1.480,44	Venceu
264	208-1-60035	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA		MT	0,640	0,0000	17,2100	11,01	Venceu
265	208-1-60036	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA		MT	114,250	0,0000	20,3700	2.327,27	Venceu
266	208-1-60037	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA		MT	196,530	0,0000	25,4600	5.003,65	Venceu
267	208-1-60038	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	4,000	0,0000	6,8200	27,28	Venceu
268	208-1-60039	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	115,000	0,0000	8,1400	936,10	Venceu
269	208-1-60040	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	26,000	0,0000	11,4900	298,74	Venceu
270	208-1-60041	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	2,000	0,0000	9,0900	18,18	Venceu
271	208-1-60042	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	7,000	0,0000	14,1100	98,77	Venceu
272	208-1-60043	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,		UN	1,000	0,0000	16,1500	16,15	Venceu
273	208-1-60044	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL		UN	3,000	0,0000	17,0700	51,21	Venceu
274	208-1-60045	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL		UN	22,000	0,0000	11,4200	251,24	Venceu
275	208-1-60046	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM R		UN	3,000	0,0000	10,5100	31,53	Venceu

88

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 14/18

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUCOES LTDA									
276	208-1-60047	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25	UN		1,000	0,0000	20,6800	20,68	Venceu
277	208-1-60048	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM R	UN		9,000	0,0000	15,5000	139,50	Venceu
278	208-1-60049	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM	UN		12,000	0,0000	5,9800	71,76	Venceu
279	208-1-60050	TÊ C/BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MMX3/4	UN		1,000	0,0000	23,3800	23,38	Venceu
280	208-1-60051	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN		6,000	0,0000	9,7000	58,20	Venceu
281	208-1-60052	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAME	UN		17,000	0,0000	110,6700	1.881,39	Venceu
282	208-1-60053	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENT	UN		1,000	0,0000	153,7700	153,77	Venceu
283	208-1-60054	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1,000	0,0000	271,5600	271,56	Venceu
284	208-1-60055	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA,	UN		1,000	0,0000	228,1500	228,15	Venceu
285	208-1-60056	CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA EM AÇO CAPACIDADE 20m3 FORNECIMENTO E	UN		1,000	0,0000	28.202,3900	28.202,39	Venceu
286	208-1-60057	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO	MT		46,510	0,0000	19,3500	899,97	Venceu
287	208-1-60058	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO	MT		35,540	0,0000	29,1300	1.035,28	Venceu
288	208-1-60059	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO	MT		153,270	0,0000	50,9200	7.804,51	Venceu
289	208-1-60060	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	UN		9,000	0,0000	7,0000	63,00	Venceu
290	208-1-60061	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN		13,000	0,0000	11,2900	146,77	Venceu
291	208-1-60062	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 M	UN		12,000	0,0000	24,3900	292,68	Venceu
292	208-1-60063	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	UN		44,000	0,0000	10,1600	447,04	Venceu
293	208-1-60064	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN		20,000	0,0000	10,5400	210,80	Venceu
294	208-1-60065	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 M	UN		10,000	0,0000	24,4500	244,50	Venceu
295	208-1-60066	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA,PVC,SERIE R,ÁGUA PLUVIAL,DN 50X40MM	UN		2,000	0,0000	11,9200	23,84	Venceu
296	208-1-60067	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN		2,000	0,0000	12,2400	24,48	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA			Data da Homologação:						
297	208-1-60068	JUNÇÃO SIMPLES,PVC,SERIE NORMAL,ESGOTO PREDIAL,DN 100X100MM		UN	1,000	0,0000	40,9200	40,92	Venceu
298	208-1-60069	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,DN 40X40 MM,JUNTA SOLD		UN	7,000	0,0000	11,9100	83,37	Venceu
299	208-1-60070	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,DN 50X50 MM,JUNTA ELA		UN	4,000	0,0000	15,3100	61,24	Venceu
300	208-1-60071	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,DN 100X50 MM,JUNTA ELA		UN	10,000	0,0000	33,1900	331,90	Venceu
301	208-1-60072	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,DN 100X100 MM,JUNT ELA		UN	8,000	0,0000	40,6700	325,36	Venceu
302	208-1-60073	TERMINAL DE VENTILAÇÃO		UN	2,000	0,0000	17,9500	35,90	Venceu
303	208-1-60063	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM		UN	1,000	0,0000	10,1600	10,16	Venceu
304	208-1-60074	LUVA SIMPLES,PVC,SERIE NORMAL,ESGOTO PREDIAL,DN 100MM, J EL		UN	58,000	0,0000	18,7400	1.086,92	Venceu
305	208-1-60075	LUVA SIMPLES,PVC,SERIE NORMAL,ESGOTO PREDIAL,DN 50MM, J ELAS		UN	37,000	0,0000	8,9200	330,04	Venceu
306	208-1-60076	JUNÇÃO SIMPLES,PVC,SERIE NORMAL,ESGOTO PREDIAL,DN 100X50MM		UN	10,000	0,0000	34,4000	344,00	Venceu
307	208-1-60077	CAIXA DE GORDURA PEQ(CAP 19 L),CIRCULAR,EM PVC DIAM INT 0,3M		UN	1,000	0,0000	538,3700	538,37	Venceu
308	208-1-60078	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVEN (80X80X100CM)		UN	1,000	0,0000	647,0200	647,02	Venceu
309	208-1-60079	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVEN (80X80X60CM)		UN	5,000	0,0000	466,3200	2.331,60	Venceu
310	208-1-60080	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVEN (80X80X80CM)		UN	2,000	0,0000	556,6900	1.113,38	Venceu
311	208-1-60081	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, F		UN	9,000	0,0000	30,8100	277,29	Venceu
312	208-1-60082	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA ATÉ 0,5M		UN	8,000	0,0000	30,3700	242,96	Venceu
313	208-1-60083	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUND MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	146,330	0,0000	63,6600	9.315,37	Venceu
314	208-1-59804	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	144,840	0,0000	38,1900	5.531,44	Venceu
315	208-1-58546	CARGA E DESC MEC SOLO UTIL CAM BASC 6,0M3/16T E PA CARREGADE		M3	1,924	0,0000	1,9000	3,66	Venceu
316	208-1-60084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PA		M3XK	9,620	0,0000	2,1600	20,78	Venceu
317	208-1-60085	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		MT	69,920	0,0000	63,7600	4.458,10	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação:									
Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
318	208-1-60086	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INST		MT	38,560	0,0000	100,9700	3.893,40	Venceu
319	208-1-60087	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNT		UN	17,000	0,0000	47,5400	808,18	Venceu
320	208-1-60088	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNT		UN	3,000	0,0000	146,2200	438,66	Venceu
321	208-1-60089	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA , REVEST		UN	1,000	0,0000	797,3900	797,39	Venceu
322	208-1-60090	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVEN (80X80X80CM)		UN	5,000	0,0000	887,7600	4.438,80	Venceu
323	208-1-60091	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM		UN	5,000	0,0000	42,5800	212,90	Venceu
324	208-1-60092	CANALETA P/DREN,CONCRETO		MT	137,580	0,0000	50,4900	6.946,41	Venceu
325	208-1-60093	FK15MPA,MOLDADA IN LOCO SEC15X15CM		MT	137,580	0,0000	101,8500	14.012,52	Venceu
326	208-1-60094	CAIXA ENT HID RET,EM ALVEN BLOCO CONCRETO,DIM 0,4X0,8X0,4M		UN	1,000	0,0000	267,5100	267,51	Venceu
327	208-1-60095	CAIXA ENT HID RET. EM ALV BLOCO CONCRETO,DIM 0,4X0,8X0,5 M		UN	4,000	0,0000	269,7700	1.079,08	Venceu
328	208-1-60096	CAIXA ENT HID RET, EM ALV BLOCO CONCRETO,DIM 0,4X0,8X0,7 M		UN	1,000	0,0000	306,7200	306,72	Venceu
329	208-1-60097	LUBA SIMPLER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA E		UN	3,000	0,0000	70,6700	212,01	Venceu
330	208-1-60083	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUND MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	41,250	0,0000	63,6600	2.625,98	Venceu
331	208-1-59804	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	40,260	0,0000	38,1900	1.537,53	Venceu
332	208-1-58546	CARGA E DESC MEC SOLO UTIL CAM BASC 6,0M3/16T E PA CARREGADE		M3	1,270	0,0000	1,9000	2,41	Venceu
333	208-1-60084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PA		M3XK	6,370	0,0000	2,1600	13,76	Venceu
334	208-1-60098	TUBO DE AÇO GALV COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")		MT	107,600	0,0000	95,4900	10.274,72	Venceu
335	208-1-60099	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEX		UN	12,000	0,0000	122,6300	1.471,56	Venceu
336	208-1-60100	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEX		UN	2,000	0,0000	122,6300	245,26	Venceu
337	208-1-60101	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,		UN	8,000	0,0000	167,9000	1.343,20	Venceu
338	208-1-60102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO		UN	2,000	0,0000	353,8600	707,72	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 182/2020 Licitação: 2/2021 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 620622 - CONESP CONSTRUÇOES LTDA									
362	208-1-59804	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		44,290	0,0000	38,1900	1.691,44	Venceu
363	208-1-60084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PA	M3XK		1,850	0,0000	2,1600	4,00	Venceu
364	208-1-58546	CARGA E DESC MEC SOLO UTIL CAM BASC 6,0M3/16T E PA CARREGADE	M3		0,370	0,0000	1,9000	0,70	Venceu
365	208-1-60124	LIXEIRA.	UN		8,000	0,0000	182,4400	1.459,52	Venceu
366	208-1-60125	BANCO EM ALVENARIA COM ACABAMENO CIMENTADO DESEMPENADO CONFO	MT		19,900	0,0000	283,4900	5.641,45	Venceu
367	208-1-60126	BANCO DE MADEIRA 3 LUGARES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		4,000	0,0000	1.000,2200	4.000,88	Venceu
368	208-1-60127	PINTURA ACRILICA P/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2		4,800	0,0000	24,6800	118,46	Venceu
369	208-1-60128	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2		109,940	0,0000	9,9300	1.091,70	Venceu
370	208-1-60129	FLOREIRA EM ALVENARIA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUS	M2		21,440	0,0000	509,2800	10.918,96	Venceu
371	208-1-60130	OITI.	UN		9,000	0,0000	182,4400	1.641,96	Venceu
372	208-1-60131	IPÊ AMARELO	UN		10,000	0,0000	70,9800	709,80	Venceu
373	208-1-60132	FRUTA DE LOBO	UN		4,000	0,0000	70,9800	283,92	Venceu
374	208-1-60133	LETREIRO EM CAIXA ALTA DE AÇO GALVANIZADO ACABAMENTO PINTURA	UN		1,000	0,0000	12.954,8100	12.954,81	Venceu
375	208-1-60134	CILINDRO DE AÇO COM GÁS GLP CAPACIDADE 45 KG	UN		4,000	0,0000	385,8300	1.543,32	Venceu
376	208-1-60135	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2		748,870	0,0000	1,5600	1.168,24	Venceu
Total do Fornecedor ----->					60.064,024			2.265.185,27	

Mariana, 15 de Julho de 2021.

CARTÓRIO MOTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONTAGEM
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Bel. Geraldo Nunes da Mota



Tab. Subst.: Bel. Wellington Luiz Gonzaga Mota
Exercentes Substituição:
Bel. Marília Gonzaga Mota
Ricardo José de Souza
Guatavo Henrique Camargo Mordina



LIVRO 712

TRASLADO

FOLHA 206

Procuração bastante que faz CONESP CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo:

Aos 09/07/2020 (nove de julho do ano de dois mil e vinte), nesta Serventia do Primeiro Ofício de Notas da cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, lavro a presente procuração, na qual perante mim, Tabelião, compareceu como OUTORGANTE CONESP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 37.645.404/0001-42, com sede na Rua Do Silencio, 735, Bairro Chacara Contagem, Município de Contagem - MG, com seu contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 31211749571 em 07/07/2020, confirmado pelo site www.jucemg.mg.gov.br, protocolo 203986890 e o código de segurança 04tv, representada pelo administrador MAURICIO RABELO COSTA JUNIOR, de nacionalidade brasileira, comerciante, carteira profissional OAB/MG nº 202510, CPF/MF 014.431.896-26, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Diniz Moreira, 12, Bairro Camilo Alves, Município de Contagem - MG, o presente identificado como sendo o próprio de quem trato através da documentação apresentada, que foi conferida com o original, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui procuradora EMANUELE MILAGRES PINHEIRO DE SOUZA RABELO, de nacionalidade brasileira, empresaria, Identidade MG-14.018.247 PC/MG, CPF/MF 015.486.876-00, casada, residente e domiciliada na Rua Domingos Diniz Moreira, 12, Bairro Camilo Alves, Município de Contagem - MG, à qual confere os poderes para, especificamente, praticar atos de administração e interesses do outorgante, podendo para tanto pagar e receber contas, comprar ou vender mercadorias, promover cobranças judicial ou amigável, assinar recibos, dar quitações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, podendo assinar fichas cadastrais e contratos, solicitar e retirar cartões magnéticos e talonários, autorizar débitos em conta, solicitar saldos e extratos, fazer retiradas, transferir quantias, emitir recibos e dar quitação, cadastrar e alterar senhas, prestar esclarecimentos, fazer requerimentos e assiná-los, emitir, assinar e endossar cheques, receber, endossar e assinar duplicatas, descontá-las, avalizá-las, caucioná-las, representar o outorgante junto às repartições públicas em geral, sejam federais, estaduais ou municipais, nelas requerendo e assinando o que necessário for, representar no comércio em geral, perante pessoa de economia mista, autarquias, entidades paraestatais, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa de Correios e



Telégrafos, admitir, demitir, fixar ordenados e dispensar empregados, representar perante a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, no Conselho de Contribuintes, assinando toda documentação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social - PIS, podendo mais contratar ou contratar legalmente habilitado, conferindo-lhe os poderes gerais para o foro ou "ad negotia", mediante subabstelelimento desta, requerer falência ou concordatas, fazer declarações de créditos, firmar compromissos, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários a fiel administração do outorgante. De como assim disse, dou fé, pediu-me-lhe lavrasse o presente instrumento, o qual, feito e lido sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, (a.) Ricardo José de Souza - Escrevente Autorizado, a escrevi e assino José de Souza - Escrevente Autorizado, a escrevi e assino - (a.) MAURÍCIO RABELO COSTA JÚNIOR "TRASLADADO EM SEGUIDA. Eu, (Ricardo José de Souza - Escrevente Autorizado), trasladei o presente instrumento que conferi e assino em público e raso. Em Ttº da verdade,

(Ricardo José de Souza - Escrevente Autorizado)

PASTA 3/112862
COTAÇÃO DE EMOLUMENTOS E TAXAS:

Código	Atos	Emol unit	Tfj unit	Emolumentos	TFJ	Issqn	Soma
1458-9	1	106,53	33,48	5,03	106,53	33,48	5,03
145,04							
8101-8	9	6,55	2,05	0,31	58,95	18,45	2,79
80,19							

Total Emolumentos: 165,48, - Total TFJ: 51,93 Total Issqn: 7,82 - Soma - 225,23

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça
Serviço do 1º Ofício de Notas do Contagem - MG

Selo eletrônico nº DQK29059

Cod. Segurança 662559914843727

ATOS EMOI TJF ISSQN V. Final

10 165,48 51,93 7,82 225,23

Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS IDENTIDADE DE ADVOCADO	
MATRÍCULO RABELO COSTA JUNIOR	
FILIAÇÃO: MAURICIO RABELO COSTA MARIA JOSE DE MOURA RABELO	
NACIONALIDADE: COTAGEM-MG	
R.G. MG-10.350.348 - PC/MG	DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1983
	O.D.P.: 014.431.896-28
Visto e assinado por: MAURICIO RABELO COSTA JUNIOR PRESIDENTE	P.O.A. EXPEDIENTE EM: 01 11/03/2020

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(612883)

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(M. 13 de Jan. N.º 8.806/84)

NOVATO MOTTA OFICIO DEN

ROBERTO JUNG CONFESSIONAL DE JUSTICA

1º TABELIONATO DE REGISTROS CONTAGEM - MG

Autenticou este documento, compareceu, rubricada, NUMERADA E CARIMBADA, original que me foi apresentado, do que deu fé em testemunho da verdade.

09/07/2020
SELO DE CONSULTA: DQK26876
CODIGO DE SEGURANCA: 6452823460693398

Quantidade de atos praticados 1 por Jose Hudson Dos Santos Barros -ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EML: 6.48 TF: 1.70 ISS: 0.26 VR FINAL: 7.44

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

